

## DECRETO Nº1.085/2003

### **ALTERA CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS.**

**O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Nº228/95, com as alterações das leis 256/96 e 298/97 e 408/99,**

### **DECRETA:**

ART. 1º- Fica alterado o **Decreto nº1.041-A/2002**, de 12 de abril de 2002, em seu artigo primeiro, inciso I, a, onde passa a constar o seguinte:

I - Representantes do Governo Municipal:

a- Representante da Secretaria Municipal de Saúde e da Ação Social:

Titular - LUCIELZA DO NASCIMENTO CHIEZA CALIMAN  
Suplente - CLEUDIMAR MINETTI

ART. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 03 de fevereiro de 2003

  
**BRAZ DELPUPO**  
Prefeito Municipal